GABINETE DO VEREADOR MITOSO

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do Ver. Joelson Silva, que "RECONHECE as Expressões Artísticas Cristãs e os Reflexos e as Influências do Cristianismo, além de seus Aspectos Religiosos, como Manifestação Cultural no município de Manaus".

PARECER

I - RELATÓRIO

Foi submetido à análise desta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento o Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Ver. Joelson Silva, que "RECONHECE as Expressões Artísticas Cristãs e os Reflexos e as Influências do Cristianismo, além de seus Aspectos Religiosos, como Manifestação Cultural no município de Manaus".

O Projeto em tela reconhece como manifestação cultural no Município de Manaus, as Expressões Artísticas Cristãs e os Reflexos e as Influências do Cristianismo, além de seus Aspectos Religiosos".

II – FUNDAMENTAÇÃO

Já tendo sido analisada sua constitucionalidade e legalidade pelo CCJR, cabe a esta Comissão analisar o projeto do ponto de visto econômico-financeiro/orçamentário. Da leitura do Projeto, fica evidenciado que o propósito do vereador autor de dar amparo legal, no âmbito do reconhecimento do valor cultural às expressões artísticas cristãs enquanto parte das manifestações da cultura no município de Manaus em suas várias formas.

Trata-se de um projeto que não implica em custos ou dotação orçamentária, tendo teor tão somente afirmativo, eis que não impõe obrigações, sanções, restrições ou proibições, mas apenas declara um reconhecimento, incentivo ou valorização simbólica de determinada causa, grupo social, data ou valor cultural. Isto posto, considerando o objeto da Propositura em tela, com relação à questão financeira e orçamentária, não são identificados óbices para seu prosseguimento nesta Casa Legislativa.

III – CONCLUSÃO

Desta feita, o Parecer é FAVORÁVEL ao Projeto em análise.

Manaus, AM, 07 de julho de 2025.

MITOSO
Vereador - Relator

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - VEREADOR(A) EM 07/07/2025 10:43:0